



PORTARIA Nº 391/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 16 de agosto de 2013, conforme Decreto nº 7.504, de 08 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 08 de agosto de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 05 / 08 / 2013


GERÊNCIA DE PESSOAL